

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
✉ cm.jnabuco@gmail.com

**PORTARIA Nº 013/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, **CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

**CONSIDERANDO** ainda, o projeto de resolução nº 001/2017, que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE, extinguindo, fundindo, criando e alterando nomenclatura de cargos de provimento efetivo e em comissão e seus vencimentos, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO**, o ofício de indicação nº 001/2023, de autoria do (a) Exmo.(a) Vereador (a) EDVALDO CLARINDO DA SILVA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JORGE GERSINO DA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 4.712.100 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF de nº 891.102.424-49, para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

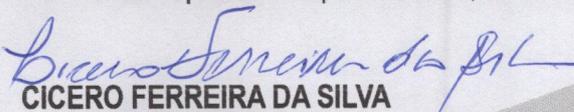
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 03 de janeiro de 2023.

  
**CICERO FERREIRA DA SILVA**

PRESIDENTE

(BIÊNIO 2023-2024)